

EDITAL nº 03/2025 UFC

InsightLab e GREat - UFC

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores no Projeto FCPC/UFC, contrato nº 24/2024.

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC, instituição de apoio à Universidade Federal do Ceará-UFC, na forma da Lei n. 8.958/94, por intermédio da Coordenação do Projeto, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de suas equipes administrativa e técnica para o atendimento das demandas do projeto em regime de bolsas.

O Insight Data Science Lab e o Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas (GREat), no desempenho de suas atribuições no acordo de parceria, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 3º Processo Seletivo de Pesquisadores em 2025.

Cláusula 1ª - Poderão participar deste processo seletivo estudantes matriculados e professores de qualquer instituição de Ensino Superior do Estado do Ceará.

Cláusula 2ª – Serão ofertadas as seguintes vagas:

Vagas	Quantidade
Graduando - Analista de Projetos	01 vagas + 01 vagas para cadastro reserva
Graduando - Teste de Software	01 vagas + 01 vagas para cadastro reserva
Graduando - Desenvolvimento Android e C/C++	01 vagas + 01 vagas para cadastro reserva
Graduando - Inteligência Artificial para Dispositivos Móveis	01 vagas + 01 vagas para cadastro reserva
Mestrando - Teste de Software	01 vaga + 01 vaga para cadastro reserva
Pesquisador - Teste de Software	01 vaga + 01 vaga para cadastro reserva

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade. Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª - As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela abaixo:

Perfil	Competências e habilidades
Graduando - Analista de Projetos	Requisitos: • Estudante universitário em Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins • Conhecimentos de técnicas de Engenharia de Requisitos (elicitação, análise, especificação e validação); • Capacidade de organizar e gerenciar documentos de forma estruturada

	• Boa redação para elaborar documentos, atas de reunião, cronogramas e registros de progresso • Conhecimento em Metodologias Ágeis Diferenciais: • Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês; • Capacidade de acompanhar atualizações de conteúdo e garantir padronização documental • Conhecimento em ferramentas digitais e colaboração online • Habilidade de comunicação para interagir com equipes multidisciplinares, clientes e gestores
Graduando - Teste de Software	Requisitos: • Estudante universitário em Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins • Conhecimento em teste de software (manual e automatizado) • Capacidade de elaboração de artefatos de teste de software • Conhecimento em ferramentas de automação (Appium); • Familiaridade com práticas de CI/CD para execução contínua de testes em ambientes mobile; Diferenciais: • Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe; • Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês; • Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de qualidade de software.
Graduando - Desenvolvimento Android e C/C++	Requisitos: • Estudante universitário de Ciência da Computação ou áreas correlatas; • Experiência no desenvolvimento de aplicações Android; • Experiência no desenvolvimento C/C++; • Capacidade de investigar e compreender o código-fonte de bibliotecas open source; • Conhecimento prático em depuração (debugging) de aplicações C/C++

	• Familiaridade com processos de build utilizando bibliotecas de terceiros Diferenciais: • Conhecimento de comunicação em tempo real e sistemas distribuídos; • Boas habilidades de comunicação e trabalho em equipe; • Comunicação oral e escrita em inglês.
Graduando - Inteligência Artificial para Dispositivos Móveis	Requisitos: • Estudante universitário de Ciência da Computação ou áreas correlatas; • Experiência no desenvolvimento de aplicações para IoT; • Vivência prática na implementação e otimização de modelos de aprendizado de máquina; • Conhecimento e experiência em embarcar modelos de IA em dispositivos físicos. Diferenciais: • Experiência com publicação de artigos sobre Inteligência Artificial em revistas ou congressos; • Boas habilidades de comunicação e trabalho em equipe; • Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês;
Pesquisador - Teste de Software	Requisitos: • Professor universitário com Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins, com foco em Testes de Software; • Sólida experiência em técnicas de teste de software, incluindo testes automatizados, testes baseados em modelos, testes de Requisitos Não Funcionais como teste de Desempenho e teste de Segurança; • Conhecimento avançado em frameworks de automação de testes; • Publicações relevantes na área de Qualidade e Teste de Software. Diferenciais: • Participação em projetos de pesquisa aplicada ou de inovação tecnológica na área de testes de software;

	Experiência em colaboração com a indústria ou em projetos de transferência de tecnologia.
Mestrando - Teste de Software	Requisitos: - Estudante de Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins, com pesquisa voltada para Testes de Software; - Experiência na automação de testes para aplicações mobile (Android e/ou iOS); - Capacidade de elaboração de artefatos de teste de software - Conhecimento sólido em ferramentas de automação de teste; - Familiaridade com práticas de CI/CD para execução contínua de testes em ambientes mobile; Diferenciais: - Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe; - Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês; - Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de qualidade de software.

Cláusula 4ª - Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa no valor de até R\$ 4.500,00, pagas diretamente pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 5ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC/FCPC.

Cláusula 6ª – O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapas	Data
Envio de currículos	16/05/2025 a 20/05/2025
Análise dos currículos	Até 22/05/2025

Resultado da Pré-Seleção	Até 23/05/2025
Entrevista online para os aprovados na pré-seleção	26/05/2025 a 29/05/2025
Resultado final	30/06/2025

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCPC.

Cláusula 7ª – A intenção deste Edital é selecionar pesquisadores para atuar em pesquisa de ponta em Ciência da Computação para apoiar a resolução de problemas de pesquisa no escopo do projeto.

Cláusula 8ª – Se nenhuma das propostas atender aos critérios do Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab e GREat, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 9ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do preenchimento [do formulário no Google Forms](#). A partir do momento em que a proposta for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10ª - O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e equipe por ele designada. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11ª – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir:¹²

- I. Desenvolver integralmente as atividades dentro do prazo de duração da bolsa.
- II. Carga horária a ser dedicada ao Projeto: 20 horas semanais para graduandos e mestrando e 4 horas semanais para pesquisador.
- III. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da entrega de relatórios mensais, da participação do candidato e do professor nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.

¹ Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos selecionados no início das atividades. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab.

² Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

IV. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab e ao GREat conforme orientação da coordenação do Projeto.

Cláusula 12ª - A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao Projeto em questão. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da equipe de pesquisa da UFC ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 13ª - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Cláusula 14ª - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 6 (seis) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 15ª - Decorridos 6 (seis) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe de bolsistas estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação dos Projetos da UFC e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;

Cláusula 16ª - Somente os candidatos pré-selecionados serão comunicados por e-mail a respeito da sua aprovação e da entrevista. Ao final do processo seletivo o resultado será divulgado nas redes sociais do Insight Lab e do GREat.

Cláusula 17ª - Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio das redes sociais:

https://instagram.com/_insightlab?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA== e
<https://instagram.com/great.ufc?igshid=MmVIMjlkMTBhMg==>

Cláusula 18ª - Em havendo dúvidas acerca do presente Edital nº 03/2025 UFC, os interessados deverão encaminhar ao e-mail: jobs@insightlab.ufc.br, identificando o assunto: "Dúvida/Questionamentos – EDITAL DE SELEÇÃO nº 03/2025 UFC.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025